

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 417/2021 e Emenda nº 01, de autoria do **Vereador Amom Mandel**, que “**VEDA** a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, no âmbito da cidade de Manaus/AM, e dá outras providências.

Relator: Ver^a. Thaysa Lippy

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Joelson Silva
Ver. Dr. Eduardo Assis
Ver. Caio André
Ver. Bessa
Ver.^a Thaysa Lippy

Resultado:

Aprovado o parecer favorável e Emenda nº 01, pela totalidade dos presentes, na reunião do dia 10/10/2022.

(Assinatura digital)
Gerusca Vasconcelos Pompeu
Coordenadora de Comissão

